



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 472-2019/2022

20 DE ABRIL DE 2022

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DO GRÃO-MESTRE

CHARLES JEAN FUSCO, Sereníssimo Grão-Mestre em Exercício na Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Tadashi Komata (L. 160) do cargo de Assessor Especial do Grão-Mestre,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Tadashi Komata (L. 160) do cargo de Assessor Especial do Grão-Mestre;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Tadashi Komata (L. 160), pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

CHARLES JEAN FUSCO
Grão-Mestre em Exercício